Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95



e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil **Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o constante nos arts. 1º, 117, inciso III e 232, da Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, e o constante na Resolução nº 004/2019 de 14/08/2019 e;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, a Servidora Nataly Klabunde da Silva, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Categoria Funcional – Profissional, passando do nível Inicial para o nível de enquadramento III, da Tabela de Salários da Câmara Municipal, a partir de 10 de agosto de 2020.

Gabinete da Presidência, em 08 de setembro de 2020.

Rogério Pereira dos Santos Presidente

Daniel Zanesco 1º Secretário Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – **DIOEMS.** Edição n. 2192 em _10__/_09__/2020____.